

Pitanga **Paraná - PR**

Histórico

Entre os imigrantes franceses, que tiveram a iniciativa de penetrar o sertão do oeste paranaense, figuram os irmãos Caillot que, subindo o planalto, estabeleceram-se no lugar denominado Boa Ventura, na serra da Pitanga.

Na mesma época, os paranaenses Elias do Nascimento e seu irmão Manoel Martiniano de Freitas, com idêntico propósito, atingiram a localidade denominada Tigre e nela se estabeleceram.

Atraídos pela notícia da fertilidade das terras da região, Antonio Leonel Ferreira, João Luís Pereira e José Martins de Oliveira Melo também se dispuseram a desbravá-la. Entre os primitivos moradores da localidade, figuram Tomás Ribeiro e Ernesto Tavares.

Com a chegada dos primeiros colonos estrangeiros na Cidade, a região se desenvolveu. Em 1910, foi criado o Distrito Policial. O Distrito Judiciário de Pitanga, estabelecido em 1924, ficou subordinado à Comarca de Guarapuava.

O topônimo Pitanga, de origem tupi, significa fruto da pitangueira.

Os habitantes do Município são chamados de pitanguenses.

Gentílico: pitanguense

Formação Administrativa

Em divisão territorial datada de 31-XII-1936, figura no município Guarapuava p distrito de Pitanga.

Assim permanecendo no quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943.

Elevado à categoria de município com a denominação de Pitanga, pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, desmembrado do município de Guarapuava. Sede no antigo distrito de Pitanga. Constituído de 2 distritos: Pitanga e Campo Mourão. Instalado em 01-01-1944.

Pela lei estadual n.º 2, de 10-10-1947, é criado o distrito de Manoel Ribas (ex-povoado) e anexado ao município de Pitanga. Pela. A mesma lei acima citada desmembra do município de Pitanga o distrito de Campo Mourão. Elevado à categoria de município.

No quadro fixado pra vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Pitanga e Manoel Ribas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, foram criados os distritos de Guarita, Ivainópolis, Palmital e Santa Maria e anexados ao município de Pitanga.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 6 distritos: Pitanga, Guarita, Ivainópolis, Manuel Ribas, Palmital e Santa Maria

Pela lei estadual n.º 2429, de 13-08-1955, desmembra do município de Pitanga os distritos de Manoel Ribas, Guuaritá e Ivaiporã (ex-Ivainópolis), alterado pela lei acima citada.

Pela lei estadual n.º 3267, de 14-08-1957, foram criados os distritos de Barra Bonita, Bela Vista e Boa Ventura, todos (ex-povoado) e anexados ao município de Pitanga.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 6 distritos: Pitanga, Barra Bonita, Bela Vista, Boa Ventura, Palmital e Santa Maria

Pela lei estadual n.º 4338, de 25-01-1961, desmembra do município de Pitanga o distrito de Palmital. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 5 distritos: Pitanga, Barra Bonita, Bela Vista, Boa Ventura, e Santa Maria.

Pela lei estadual n.º 1, de 15-01-1965, é criado o distrito de São José e anexado ao anexado ao município de Pitanga.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 6 distritos: Pitanga, Barra Bonita, Bela Vista, Boa Ventura, Santa Maria e São José.

Pela lei estadual nº 6910, de 02-09-1977, é criado o distrito de Poema e anexado ao município de Pitanga.

Pela lei estadual nº 8624, de 08-12-1987, desmembra do município de Pitanga os distritos de Bela Vista e Poema. Elevado à categoria de município com a denominação Nova Tebas.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 7 distritos: Pitanga, Barra Bonita, Bela Vista, Boa Ventura, Poema, Santa Maria e São José.

Pela lei estadual nº 8624, de 08-12-1987, desmembra do município de Pitanga os distritos de Bela Vista e Poema. Elevado à categoria de município com a denominação Nova Tebas.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 5 distritos: Pitanga, Barra Bonita, Boa Ventura, Santa Maria e São José.

Pela lei estadual nº 9320, de 11-07-1990, desmembra do município de Pitanga o distrito de Santa Maria. Elevado à categoria de município com a denominação de Santa Maria do Oeste.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído de 4 distritos: Pitanga, Barra Bonita, Boa Ventura e São José.

Pela lei estadual nº 11176, de 10-09-1995, desmembra do município de Boa Ventura o distrito de Boa Ventura. Elevado à categoria de município com a denominação de Boa Ventura de São Roque.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído de 3 distritos: Pitanga, Barra Bonita e Vila Nova.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.